

Processo: 1639/2021- 96
Interessado: FUNDAÇÃO P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE S. PAULO
Assunto: CONTRATAÇÃO DE REFORMA DAS ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURAS DA CASA DA FARINHA E PRAIA DA FAZENDA, NO PESM NÚCLEO PICINGUABA.

DESPACHO FF/SEI N° 022/2021

Em atendimento ao solicitado pelo Setor de Licitações e Compras, o Setor de Engenharia e Infraestrutura analisou as propostas técnicas das empresas participantes da Tomada de Preços 05/2021, cujo escopo é a contratação de reforça das estruturas e infraestruturas da Casa da Farinha e Praia da Fazenda no PESM – Picinguaba. Preliminarmente destacamos os parâmetros de exigências do edital e seus anexos, que balizaram esta análise. A empresa deveria comprovar:

1 – Da qualificação OPERACIONA

- Registro ativo da empresa no CREA/CAU
- Comprovação de Atestados de Capacidade Técnica somando mínimo de 60% em escopos similares ao objeto.

2 – Da qualificação PROFISSIONAL

- Registro ativo de responsável técnico (eng/arq) no CREA/CAU
- Comprovação através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do responsável técnico de execução de escopos similares ao objeto.

Diante destes parâmetros, foram avaliadas as duas empresas cujas propostas comerciais foram consideradas válidas, a empresa Direction & Quality construções e participações Ltda. e a empresa CHG Engenharia e Construções Ltda. EPP, e foram observados os seguintes atendimentos:

A. DIRECTION & QUALITY

1 – Da qualificação OPERACIONA

- Registro ativo da empresa no CREA/CAU – Atendido, entregue com validade na data da apresentação da proposta.
- Comprovação de Atestados de Capacidade Técnica somando mínimo de 60% em escopos similares ao objeto. – Entregue apenas um atestado em nome da licitante, cujo montante, em valores atende ao critério de 60% em comparação ao total do edital; trata-se de execução de obra nova, foi considerada a similaridade

pela natureza dos serviços que compuseram a obra nova, em equiparação à natureza dos componentes que serão reformados.

2 – Da qualificação PROFISSIONAL

- Registro ativo de responsável técnico (eng/arq) no CREA/CAU – Entregue, profissional responsável da empresa com registro ativo no CREA na data de apresentação das propostas.
- Comprovação através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do responsável técnico de execução de escopos similares ao objeto. – Nos mesmos moldes do observado no segundo tópico do item 1., foi entregue CAT do responsável técnico, em valores absolutos atendendo ao percentual de edital bem como um atestado adicional em nome do profissional, compondo montante e naturezas compatíveis à complexidade da contratação prevista.

3 – Conclusão de avaliação: classificada.

B. CHG

1 – Da qualificação OPERACIONA

- Registro ativo da empresa no CREA/CAU – Atendido, entregue com validade na data da apresentação da proposta.
- Comprovação de Atestados de Capacidade Técnica somando mínimo de 60% em escopos similares ao objeto. – Entregues 7 atestados de capacidade técnica cujo escopo é específico de reforma de edificações e seus elementos, com montantes em termos de valor e de quantidade de serviços que extrapolam com grande margem os 60% mínimos indicados no edital. Entendemos que atende a exigência.

2 – Da qualificação PROFISSIONAL

- Registro ativo de responsável técnico (eng/arq) no CREA/CAU – Foi indicado o profissional compatível ao responsável técnico pela empresa perante o CREA, não foi localizado o documento de certidão de pessoa física, mas foi feita conferência no site do CREA e o registro encontra-se ATIVO.
- Comprovação através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do responsável técnico de execução de escopos similares ao objeto. – Todos os atestados indicados no segundo tópico do item 1, considerados válidos para comprovação operacional foram acompanhados de CAT em nome do responsável técnico da empresa, o qual se conferiu a validade de registro profissional, consideramos o item atendido.

Folha: _____

Proc.: _____ / _____

Rubrica: _____

3 – Conclusão de avaliação: classificada.

Sendo estas as avaliações técnicas cabíveis no momento, retorna-se ao SLC para ciência e prosseguimento.

São Paulo 29 de setembro de 2021

Arq. Olívia Leopardi
Setor de Engenharia e Infraestrutura - SEI
Diretoria Administrativa e Financeira - DAF
Fundação Florestal – FF